

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D (BI)

No seguimento de despacho exarado pelo Presidente da Faculdade de Motricidade Humana, datado de 27 de julho de 2023, foi autorizada a abertura de concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação de Atividades de I&D a realizar por estudantes de mestrado, mestrado integrado ou por licenciados e mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico (BI), no âmbito do projeto 2022.08130.PTDC - Another Look to Exercise Prescription: Exercise Timing and the Circadian Clock in Individuals with Type 2 Diabetes and those at risk (doravante designado *EX-TIMING*), financiado por fundos nacionais através da FCT, nas seguintes condições:

Área Científica: Atividade física e Saúde

Requisitos de admissão:

Em cumprimento do disposto no artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

- Ser detentor/a de Licenciatura na área de ciências de desporto;
- Estar inscrito/a num ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre OU Estar inscrito/a num curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Plano de trabalhos:

O plano de trabalhos do projeto EX-TIMING contempla acompanhar o projeto na sua implementação ao longo de um período de dez (10) meses as seguintes funções:

- a) Realizar avaliações de variáveis determinantes para a concretização do projeto, nomeadamente, a avaliação de provas de esforço máximas, da flexibilidade metabólica, composição corporal e avaliação objetiva da atividade física;
- b) Acompanhar as sessões de treinos presenciais em períodos distintos do dia (i.e., manhã, tarde e final de tarde), com uma frequência de 3 vezes por semana e ao longo dos 11 meses de bolsa;
- c) Acompanhar a organização de bases de dados;
- d) Apoiar a organização de eventos científicos e participar na revisão editorial de materiais de divulgação;

Nos termos do nº. 2 do artigo 6.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, os modelos do contrato e do relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador científico, com os respetivos critérios de avaliação encontram-se anexos ao presente edital.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Exercício e Saúde, Grupo de investigação Healthy Weight da Faculdade de Motricidade Humana, sito em Estrada da Costa, 1499-002 Cruz Quebrada, sob a orientação científica do Doutor João Pedro Reis Magalhães

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 11 meses, com início previsto em setembro de 2023. O contrato de bolsa não poderá ser renovado.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 930,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo o modo de pagamento do Bolseiro por Transferência Bancária.

Outros benefícios: Reembolso (mediante pedido) do Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1º Escalão da base de incidência contributiva e Seguro de Acidentes Pessoais.

Métodos de seleção: A avaliação será baseada numa escala de 0 a 100%. Os métodos de seleção, a aplicar de forma faseada, são:

- 1) Avaliação Curricular (60%), na primeira fase;
- 2) Entrevista Pessoal de Seleção (40%), na 2ª fase.

A avaliação Curricular incidirá sobre o currículo do/a candidato/a considerando os seguintes critérios:

- a) Habilitações académicas (Licenciatura) – 40%
- b) Percurso académico e profissional – 40%
- c) Carta de Motivação – 20%

A Entrevista Pessoal de Seleção avaliará, de forma objetiva e sistemática, a experiência pessoal e aspetos comportamentais evidenciados pelo/a candidato/a, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, tendo em conta os parâmetros seguintes:

- a) Capacidade de comunicação;
- b) Experiência na prescrição de exercício para pessoas com diabetes tipo 2;
- c) Capacidade de trabalho em equipa;
- d) Motivação e perfil adequado ao desempenho das funções descritas no plano de trabalhos.

As atas do Júri, de onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

A ordenação final dos candidatos é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, aplicável em cada fase. Em caso de igualdade de classificação os critérios de desempate a adotar são: classificação obtida no método de seleção entrevista pessoal de seleção; subsistindo o empate, a classificação obtida na avaliação curricular.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Doutor João Pedro Reis Magalhães

1º Vogal efetivo: Professora Doutora Maria de Fátima Marcelina Baptista

2º Vogal efetivo: Professora Doutora Analiza Mónica Lopes Almeida Silva

Vogal suplente: Professora Doutor Luís Cordeiro Bettencourt Sardinha

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de e-mail do Resultado Final da Avaliação para o endereço de correio eletrónico indicado pelo candidato no requerimento de candidatura.

Prazos e procedimentos de audiência prévia, reclamação e recurso: Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação. Os candidatos que optarem por submeter reclamação ou recurso devem dirigir os mesmos ao Presidente da Faculdade de Motricidade Humana.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 31 de julho a 11 de agosto de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

- i) Requerimento de Candidatura a Bolsa de Investigação indicando endereço de correio eletrónico para efeitos de comunicação,
- ii) *Curriculum Vitae*;



- iii) Certificados de habilitação dos graus académicos detidos;
- iv) comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico (mestrado);
- v) carta de motivação;
- vi) (no caso de licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em curso não conferente de grau académico) declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Estes documentos deverão ser enviados via e-mail para: dgrh@fmh.ulisboa.pt indicando no assunto **“Bolsa FMH-2023-2831”**

PLANO DE TRABALHOS

Plano de trabalhos a realizar:

O plano de trabalhos do projeto EX-TIMING contempla acompanhar o projeto na sua implementação ao longo de um período de dez (10) meses as seguintes funções:

- a) Realizar avaliações de variáveis determinantes para a concretização do projeto, nomeadamente, a avaliação de provas de esforço máximas, da flexibilidade metabólica, composição corporal e avaliação objetiva da atividade física;
- b) Acompanhar as sessões de treinos presenciais em períodos distintos do dia (i.e., manhã, tarde e final de tarde), com uma frequência de 3 vezes por semana e ao longo dos 11 meses de bolsa;
- c) Acompanhar a organização de bases de dados;
- d) Apoiar a organização de eventos científicos e participar na revisão editorial de materiais de divulgação;